

REGISTRO GERAL

MATRICULA

93.701

FICHA

01

JLB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

24 de agosto de 1982.

IMÓVEL

Avenida das Americas, fração de 1,5923% do lote 03 do PA nº 30.833, lado par a 2.468,00m2 da interseção desta Avenida com o eixo do - Canal de Marapendi, correspondendo dita fração a área 63 da sub-quadra 12, com a área verde fronteira aquela designada pela área nº 63-A. FREGUESIA- Jacarepaguá. INSCRIÇÃO- FRE nº 1.229.427. C.L. -- 9547. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES- O terreno mede de frente em 04 lances, o 1º de 15,10m situado à direita do lote 04, o 2º com 18,70m situado entre os lotes 4 e 1, o 3º com 18,70m situado entre os lotes 1 e 2, o 4º com 37,10m situado a esquerda do lote 02, 436,00m nos fundos, limitando com a Lagoa da Tijuca, partindo do - 1º lance limitando com o lote 04 mede 37,50m em reta, mais 35,58m em curva externa, mais 40,00m em reta, mais 24,55m em curva externa mais 10,00m em reta alcançando o alinhamento da Avenida das Americas, limitando com o lote 01, partindo do alinhamento da Avenida das Americas, mede 80,00m em reta, mais 37,47m em curva interna, - mais 24,00m em reta, mais 4,08m em curva externa, mais 40,50m em - curva interna, mais 40,50m em curva interna, mais 4,08m em curva - externa, mais 24,00m em reta, mais 37,47m em curva externa, mais - 30,00m em reta, alcançando o alinhamento da Avenida das Americas, - limitando com o lote 02, partindo do alinhamento da Avenida das - Americas, mede 10,00m em reta mais 24,55m em curva externa mais - 40,00m em reta, mais 35,58m em curva externa, mais 37,50m em reta, alcançando o alinhamento da Avenida das Americas, 400,00m à direi- ta, 350,00m à esquerda, sendo os lotes confrontantes todos do re- ferido PA 30.833, onde propriedade da SIC- e Agro Pecuária Progres- so da Barra Ltda, ou sucessores, não estando incluído no dito lote 03 a área de recuo de 35.145,00m2, destinado a implantação da Via Parque Lagoa da Tijuca, determinada pelo PA nº 8997. PROPRIETÁRIA- NORMA ALCANTARINO, brasileira, solteira, maior, do comercio, resi- dente nesta cidade, IFP nº 1522807, CPF nº 126.000.407-49. TÍTULO AQUISITIVO- Lº 3-GV nº 99.437, fls. 17. Rio de Janeiro, 24 de agos- to de 1982.-----

segue no verso.

REGISTRO GERAL

MATRICULA

93.701

FICHA

01

VERSO

Tec. jud. juramentado

OFICIAL

AV-01

MEMORIAL DE LOTEAMENTO- No Livro Auxiliar C nº 685, fls. 164, achase inscrito o Memorial de Loteamento, Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1982.

Tec. jud. juramentado

OFICIAL

R.02

COMPRA E VENDA- Por escritura de 10.04.81 do 9º Ofício de Notas, L9 2263, fls. 86, NORMA ALCANTARINO, antes qualificado, vendeu o imóvel a CASA DE AROUCA, sociedade civil, com sede nesta cidade, CGC nº 33.930.504/0001-60, por CR\$220.799,60. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO- Guia nº 2417548 paga em 28/11/83. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1982.

Tec. jud. juramentado

OFICIAL

R - 3

PENHORA Pelo mandado de 13/12/06, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 05/11/07 com o nº 1141444 à fl. 70v do livro 1-GB, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$3.827.532,07, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2005.120.031673-1). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2007.-----

O Oficial

(R).1 ato
RKV78191 TJH

Segue na ficha 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

R - 4

PENHORA: Pelo ofício nº 467/17 de 15/02/17 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 20/03/17 com o nº 1737571 à fl. 221 do livro 1-JD, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.547.727,70, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de CASA DE AUROCA (Processo nº 0134266-72.2007.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12 Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBZG67965 ITK

R - 5

PENHORA: Pelo termo de 08/04/2020 da 1ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 24/04/20 com o nº 1914938 à fl. 8 do livro 1-LC, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$162.998,16, decidida nos autos da ação movida por ALVARO DUARTE GOMES em face de AROUCA BARRA CLUBE e outros (Processo nº 0017680-55.2017.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$54.332,72. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2020.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDKG43530 QRW

Segue no verso

MATRÍCULA

93701

FICHA

2

VERSO

AV - 6

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 09/02/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 13/02/23 com o nº 2108044 à fl.53 do livro 1-MC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 29/04/20, em face de CASA DE AROUCA, CNPJ 33.930.504/0001-60, decidida nos autos da ação oriunda da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ Processo nº 01089000820085010014 - Protocolo nº 202004.2914.01099457-I A-809. Rio de Janeiro, 02 de março de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEKR41590 BRK

AV - 7

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 09/02/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 13/02/23 com o nº 2108045 à fl.53 do livro 1-MC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 26/01/23, em face de CASA DE AROUCA, CNPJ 33.930.504/0001-60, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01008062920165010007 - Protocolo nº 202301.2609.02529022-I A-080. Rio de Janeiro, 02 de março de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEKR41599 UDQ

AV - 8

CANCELAMENTO: Pela consulta de 16/06/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/08/23 com o nº 2140325 à fl.14 do livro 1-MG, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01089000820085010014 - Protocolo nº 202306.1612.02761277-MA-470). Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.-----

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

93701

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2**1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743****EEOH09145 GLP**

AV - 9 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 28/05/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 28/05/24 com o nº 2195312 à fl.192 do livro 1-MN, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 14/11/23, em face de CASA DE AROUCA, CNPJ 33.930.504/0001-60, decidida nos autos da ação oriunda da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01102007520085010023 - Protocolo nº 202311.1414.03032955-I A-090. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743**EESQ16544 SNZ**

R - 10 **PENHORA:** Pelo ofício de 28/05/2026 da 45ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 28/05/2026 com o nº 2340085 à fl.296v do livro 1-NG, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.051.301,34, decidida nos autos da ação trabalhista movida por CARLOS DE OLIVEIRA em face de AROUCA BARRA CLUBES (Processo nº 0000232-73.2010.5.01.0045). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EFDG30746 CYP**



Operador Nacional
de Registros
Eletrônicos de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

